



DECRETO N.º. 017 /2016

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados os seguintes Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – **FUNDEB**, para o biênio 2016 – 2017, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Simone Leite Nascimento

Suplente: Graciel Jose Neto

Titular: Mirian Estrada

Suplente: Karla Taiana dos Santos Schuroff

II) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular : Tânia Regina Mariano Vessoni

Suplente: Joseneide Alves Lopes

III) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Nilva Peres Diniz da Silva

Suplente: Vera Lucia Xavier Siqueira



IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Judyth Shayenne Lopes de Freitas

Suplente: Eliana Cristina Mariano Verderio

V) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Cleoneide Batista Gaia

Suplente: Sandra Regina Marques

Titular: Claudiana Cordeiro dos Santos

Suplente: Thays de Souza de Lima Andrade

VI) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Jonas Rodrigues de Souza

Suplente: Evelyn de Souza Dias

Titular: Luis Felipe Rodrigues da Silva

Suplente: Heitor Blendon Santos Nascimento

VII) Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Silvana Alves da Silva

Suplente: Alan Mateus da Silva

VIII) Representantes do Conselho Municipal da Educação;

Titular: Salvina Rodineia Oliveira

Suplente: Aparecido Francisco Juvenal



Artigo 2º. – Fica nomeada como presidente do Conselho do FUNDEB a representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais Senhora Tânia Regina Mariano Vessoni, e como vice-presidente a representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais a Senhora Eliana Cristina Mariano Verderio.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2016, Revogando o Decreto nº 016/2014 e o decreto nº 016/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Reinaldo Pinheiro da Silva

Prefeito Municipal